



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Polívio Ruas, Nº 223 - Bairro Centro - CEP 39930-000 - Jacinto - MG - www.tjmg.jus.br

COMUNICADO Nº 6105 / 2025 - TJMG 1ª/JNT - COMARCA/JNT - DIREÇÃO DO FORO

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA COMARCA DE JACINTO, DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL Nº 01/2025

A Dra. Flávia Braga Corte Imperial, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Jacinto, no exercício das suas atribuições, em atenção ao item 6.5 do Edital em epígrafe, torna público o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar e/ou conteúdo das questões da prova objetiva de múltipla escolha, bem como o gabarito definitivo das provas.

EDITAL Nº 01/2025			
Decisão de recursos contra o gabarito e/ou o conteúdo das questões da prova objetiva de múltipla escolha			
Inscrição	Área de Formação	Questão Recorrida	Decisão
2025.01.00000.5	Pós-Graduação em Direito	5	Recurso Procedente. A questão foi anulada e ponto será atribuído a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação na referida questão.
2025.01.00000.5	Pós-Graduação em Direito	15	Recurso Procedente. A questão foi anulada e ponto será atribuído a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação na referida questão.

Torna pública, ainda, a anulação, de ofício, da questão de número 15 do caderno de prova de Pós-Graduação em Serviço Social, por conter mais de uma alternativa correta. O ponto será atribuído a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação na referida questão.

Em razão das alterações, será realizada a retificação e publicação gabarito oficial, com publicação do resultado da prova.

Jacinto, 11 de junho de 2025.

FLÁVIA BRAGA CORTE IMPERIAL

Juíza Diretora do Foro em exercício da comarca de Jacinto



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Braga Corte Imperial, Juiz(a) de Direito**, em 11/06/2025, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23051692** e o código CRC **C474AE04**.